ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.° 105 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a limpeza e capina em toda extensão da rua Minas Gerais e reconstrução da ponte que liga a rua acima citada à rua Rio Grande do Sul na Praia do Saco 1° Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e transeuntes que ali trafegam, pois sem a referida limpeza e com as chuvas de fim de verão, poderá ocasionar a proliferação de mosquitos outros e animais, evitando assim a possibilidade de danos à saúde dos moradores do local, e a reconstrução da ponte irá facilitar o acesso à orla da praia do saco.

Sala das Sessões, 19 de MARÇO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 25 MAR 2025
Presidente